



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7.367/2021

PROJETO DE LEI N° 164/2021

Declara de utilidade pública a
Associação Cultural Isa Marguilet.

(Projeto de Lei de autoria do Sr.
Vereador Daniel Bassi)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos
termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a
Associação Cultural Isa Marguilet, com sede em Franca, na Rua
Tenente Basílio José da Silva Leão n° 803, CEP 14.401-257, inscrita
no CNPJ sob n° 33.392.487/0001-54.

Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correm à conta
de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, 30 de novembro de 2021.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

GILSON PELIZARO
Vice-Presidente

ILTON FERREIRA
1° Secretário

LURDINHA GRANZOTTE
2ª Secretária